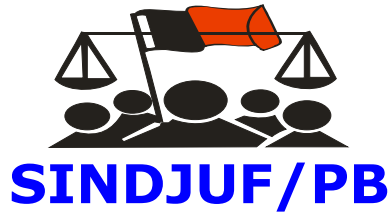


**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, na sede administrativa do SINDJUF/PB, localizada na Rua Heráclito Cavalcante, 48, Centro, João Pessoa-PB, deu-se início a 2ª Reunião da **COMISSÃO ELEITORAL** eleita em Assembleia Geral, realizada no TRE, no dia 14 de setembro de 2012, nos termos do art. 49 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba, composta pelos seguintes membros: GENEDILSON FERREIRA MONTEIRO – ROMULO CARVALHO CORREIA LIMA, ROMERO DANTAS MAIA, FELIPE CAVALCANTE ALVES e JAILTON CALDEIRA BRANT, para, com base nos artigos 51 e 52 do referido Estatuto, organizar, coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral, bem como julgar impugnações porventura apresentadas contra candidatura nas eleições 2012 do Sindjuf/PB, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2012, para provimento dos cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Sindicais, no triênio 2013/2015. Na presente reunião, convocada para esta data e hora, fizeram-se presentes os membros ROMERO DANTAS MAIA, FELIPE CAVALCANTE ALVES e JAILTON CALDEIRA BRANT, sendo presidida por ROMERO DANTAS MAIA. Ausentes os demais. O presidente dos trabalhos apresentou, como proposta de pauta, os seguintes pontos: **01** – Análise do cumprimento, ou não, pela chapa inscrita (UNIDADE NA LUTA) no pleito do SINDJUF-PB 2012 das condições insertas no Estatuto do Sindicato e Regulamento da respectiva eleição, conforme pendências constatadas na primeira reunião registradas na ata do dia 30.11.2012; **02** – Homologação ou impugnação da chapa inscrita; e **03** – Análise da viabilidade e definição do procedimento para votação eletrônica. **PASSAMOS A DECIDIR: ITEM 01** – No tocante às pendências verificadas na reunião do dia 30.11.2012, o representante da chapa “UNIDADE NA LUTA”, Marcos Antônio Lopes Vasconcelos, apresentou a documentação que faltava, qual seja: ficha de inscrição dos nomes que faltavam para completar o número exigido de 54 (cinquenta e quatro) inscritos, tendo havido a seguinte alteração: na delegacia sindical de Catolé do Rocha, saiu SEBASTIÃO FELIX, passando CÉLIA COSTA como delegada titular e inscrito CARLOS CELESTINO GUIMARÃES GOMES como seu suplente; quanto aos membros anteriormente inadimplentes, estes assinaram acordo de parcelamento, o que os torna adimplentes, não havendo mais óbice as suas candidaturas. Portanto, sem qualquer nulidade da chapa. No que diz respeito ao **PONTO 02** – Sanada as pendências relatadas no item 01, considera-se devidamente REGISTRADA a chapa “UNIDADE NA LUTA”, iniciando-se a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação desta ATA, o prazo para impugnação da chapa, nos termos do Estatuto da Categoria; e **ITEM 03** – Feita a demonstração do sistema de votação eletrônica, pelo representante da empresa contratada para tal fim, Sr. Gedvan Pereira Dias, e verificada a sua viabilidade e segurança, fica definido que na próxima segunda-feira (dia 11.12.2012) será encaminhada para o e-mail de cada sindicalizado apto a votar, a sua SENHA (CHAVE DE VOTAÇÃO) que será



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.**

usada junto com a matrícula no momento da votação. Além disso, será esclarecido, passo-a-passo, no endereço eletrônico do SINDJUF-PB, como se dará a votação na eleição de 2012 do nosso Sindicato via eletrônica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18 horas, tendo eu, ROMERO DANTAS MAIA, Membro da Comissão Eleitoral, lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, por FELIPE CAVALCANTE ALVES e JAILTON CALDEIRA BRANT.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
ROMERO DANTAS MAIA

(ORIGINAL ASSINADO)
FELIPE CAVALCANTE ALVES

(ORIGINAL ASSINADO)
JAILTON CALDEIRA BRANT